



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2020/GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **02 DE MARÇO DE 2020**, **HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, RG: **153709588**, CPF: **698.558.543-49**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, criado pela Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE, em 02 de Março de 2020.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.